



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.336/2.025

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação, especialmente quanto à necessidade de acompanhamento, análise e emissão de parecer técnico nas etapas preparatórias do processo licitatório;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 340/2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que solicita a constituição de Comissão de Análise e Emissão de Parecer de Amostras referente ao processo de Aquisição de Material Escolar por Série para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Bandeirantes - PR;

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem a Comissão de Análise e Emissão de Parecer de Amostras, com a finalidade de proceder à avaliação técnica das amostras apresentadas no processo de Aquisição de Material Escolar por Série para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Bandeirantes, PR:

- a) MARIA LETÍCIA BUFALARI CUNHA - Matrícula nº 3215
- b) CLAUDIA SOCORRO GOMES NOGUEIRA - Matrícula nº 3112
- c) ANGÉLICA TAMIREZ ZANIN SANTOS - Matrícula nº 2933

Art. 2º. A Comissão ora nomeada deverá apresentar relatório e parecer referente às amostras analisadas, encaminhando-os à Secretaria Municipal de Educação e Cultura para as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal